

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ATA DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 012/2026
INEXIGIBILIDADE 010/2026 CREDENCIAMENTO 001/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIDADES MÉDICAS, A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE BORDA DA MATA/MG CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, Marco Antônio Rocha Villibor, Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antônio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, regularmente nomeados pela portaria nº 001/2025 para recebimento dos documentos complementares oriundos do Processo Licitatório em epígrafe.

A empresa LEVEMENTE SOLUÇÕES EM QUALIDADE DE VIDA inscrita no CNPJ 36.651.700/0001-93 enviou no dia 06/03/2026 via E-mail em anexo os documentos para assinatura do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, ficando APTA para prestação dos serviços nas seguintes especialidades medicas:

- FONOAUDIÓLOGO

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior no Curso de Fonoaudiologia;
- Comprovação de Registro no CRFa (Conselho Regional de Fonoaudiologia) ativo

- NEUROPSICÓLOGO

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior no Curso de Psicologia;
- Certificado de Conclusão de Especialização em Neuropsicologia;
- Comprovação de Registro no CRP (Conselho Regional de Psicologia) ativo.

- NUTRICIONISTA

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior no Curso de Nutrição;
- Comprovação de Registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas) ativo.

- TERAPEUTA OCUPACIONAL

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior no Curso de Terapia Ocupacional;
- Comprovação de Registro no COFFITO (Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional)ativo.

Considerando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços, informa-se que os licitantes devidamente aptos, após a assinatura do termo de credenciamento(contrato) já iniciaram a execução das atividades.

Nada mais havendo digno de registro, nem a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio, sendo posteriormente disponibilizada no sítio oficial do Município.

Publicar-se-á a decisão nos meios de comunicações oficiais da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

Borda da Mata, 06 de março de 2026.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR

Agente de Contratação

Publicado por:

Marco Antonio Rocha Villibor

Código Identificador:6721BEC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 09/03/2026. Edição 4228

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>